

**Universidade de Lisboa – Faculdade de Direito**  
**Finanças Públicas – Ano Letivo 2020/2021 - Turno Noite**  
**Exame escrito | Época normal**

**Tópicos de correção**

**Grupo I**

As respostas devem conter a definição *per genus proximum et differentiam specificam* dos conceitos apresentados tendo em conta as posições dogmáticas apresentadas nas aulas teóricas e as decorrentes da doutrina de referência.

Quando aplicável, deve ser feita referência às bases legais aplicáveis, bem como fornecer exemplos de concretização.

A relação entre os conceitos apresentados deve apresentar um encadeamento racional, sempre que possível recorrendo aos princípios subjacentes.

**Grupo II**

A resolução do caso prático deve pautar-se pelo método lógico-subsumtivo, demonstrando a capacidade de autonomização dos factos com relevância para efeitos das normas de finanças públicas e direito financeiro. Nessa medida, afigura-se essencial a referência às bases legais aplicáveis, a justificação do preenchimento das referidas previsões normativas e a explicitação da consequência normativa (estatuição).

A resolução do caso prático pressupõe a análise de ou a referência a pelo menos os seguintes tópicos:

- Enquadramento da Lei do Orçamento do Estado à luz do respetivo regime decorrente da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na versão em vigor, e referência às fases do “processo orçamental”;
- Referência à Constituição Fiscal, às normas de competência em matéria de criação de impostos, ao princípio da legalidade fiscal (elementos essenciais do imposto), ao princípio da universalidade e ao princípio da capacidade contributiva;
- Referência à figura dos *cavaleiros* ou *boleias* orçamentais, apresentação sucinta do debate doutrinário e alusão à jurisprudência relevante;
- Referência ao regime da discussão e votação da lei do orçamento; distinção entre *iniciativa orçamental* e *direito à emenda parlamentar*; afastamento da aplicabilidade do regime da “lei-travão”;
- Referência ao princípio da anualidade vs. regime transitório de execução orçamental.

**Grupo III**

Pretende-se a elaboração de um comentário ao texto apresentado que observe as seguintes características:

- Enquadramento assertivo no âmbito da matéria do programa curricular (*princípio da discriminação orçamental*, na vertente da *especificação*);
- Rigor analítico e riqueza conceptual;
- Abordagem atualista;
- Caráter pessoal da análise.